



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE SAÚDE

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 90/2023

**AUTOR:** Executivo Municipal

**MATÉRIA:** Autoriza O Poder Executivo Firmar Convênio Com a Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

#### I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões em 27/06/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 27/06/2023.

Após parecer das Comissões Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a proposição foi encaminhada a esta Comissão para, nos termos regimentais, manifestar sobre o mérito da matéria.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, no importe de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), referentes aos custos da utilização de servidores municipais, para possibilitar o pleno funcionamento do Pronto Socorro no Hospital Universitário Clemente de Faria, através da coparticipação operacional no atendimento a pacientes em estado de urgência ou emergência, com risco iminente de morte, bem como na reativação de leitos da unidade Hospitalar.

A proposição destacou que o convênio, a ser firmado entre as partes, definirá a utilização dos servidores municipais no atendimento direto da população naquele hospital, bem como a forma de operacionalização da participação conjunta das partes nas atividades hospitalares, que serão desenvolvidas em prol dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Analizando a presente proposição, verifica-se que trata de importante medida para melhorar os atendimentos médicos realizados pelo Hospital Universitário Clemente de Faria, bem como necessário para reativação dos leitos hospitalares fechados após a Pandemia da COVID19.

Destaca-se que o Projeto de Lei em comento é fruto de muitas cobranças realizadas por esta Comissão de Saúde, no intuito de melhorar os atendimentos médicos do único Hospital 100% SUS do Município de Montes Claros.

Ressalta-se ainda a realização de Audiência Pública promovida por esta comissão no dia 16 de março de 2023 para debater sobre as denúncias de falta de atendimento laboratorial, clínico, cirúrgico e ambulatorial por parte da rede hospitalar conveniada ao SUS em Montes Claros, que teve como um dos seus encaminhamentos a expedição de ofícios para o Prefeito e a Secretaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE SAÚDE

Municipal de Saúde solicitando que, em razão do Município ser gestor pleno da saúde, negociasse com o Estado de Minas Gerais o retorno dos 37 (trinta e sete) leitos do Hospital Universitário Clemente de Faria.

Por fim, na mensagem encaminhada pelo Executivo, o prefeito destacou que a proposição permitirá uma melhora no atendimento do Sistema Único de Saúde, visto que a administração do Hospital Clemente de Faria informou que o quadro atual de pessoal não é suficiente para atender a demanda e nem os serviços contratualizados.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo plenário.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2023

Presidente Ver. Maria Helena de Quadros Lopes   
Vice\_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes   
Relator: Ver. Raimundo Pereira da Silva